



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 463 125.00
	A 1.ª série	Kz: 273 700.00
	A 2.ª série	Kz: 142 870.00
A 3.ª série	Kz: 111 160.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

##### Decreto Presidencial n.º 15/13:

Exonera João Luís Neto do cargo de Director Geral da Caixa de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas.

#### Ministérios da Administração do Território e da Educação

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 33/13:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas «Camoanga, Maka, Kavoa, Cassolo, Camo e Londjila», sitas no Município do Chongoroi, Província de Benguela, com 4 salas de aulas, 8 turmas e 2 turnos, e aprova o respectivo quadro de pessoal das Escolas criadas.

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 34/13:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas «Huvi, Cubal-Koyaya, Caquim, Kuhula, Etacâmbua, Kahanha, Ngundji, Camupa, Upanga, Sakutopi, Cassoque, Umbango, Cassima, Etutula, Ngando, Coconga, Vila-Flor, Tchicala e Lohombo», sitas no Município do Bocoio, Província de Benguela, com 4 salas de aulas, 8 turmas e 2 turnos, e aprova o respectivo quadro de pessoal das Escolas criadas.

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 35/13:

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário de Cambambe, sita no Município de Cambambe, Província do Kwanza-Norte, com 10 salas de aulas, 30 turmas e 3 turnos, e aprova o respectivo quadro de pessoal da Escola criada.

#### Ministério da Educação

##### Despacho n.º 680/13:

Determina que as Direcções das instituições de ensino privado estão proibidas de implementar alterações aos regulamentos internos, sem que estejam previamente homologados pelo Ministro da Educação.

##### Despacho n.º 681/13:

Concede a Thyura Femanda da Costa Pick Tone, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, colocada no Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi de Luanda, Licença Ilimitada.

##### Despacho n.º 682/13:

Exonera Victória Domingos da Costa do cargo de Chefe da Secção Industrial, Artes, Economia e Ambiente, do Departamento do Ensino Médio Técnico-Profissional da Direcção Nacional do Ensino Técnico-Profissional.

##### Despacho n.º 683/13:

Coloca Victória Domingos da Costa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, em regime de destacamento, no Gabinete do Secretário de Estado do Ministério do Ensino Superior para a Supervisão, do Ministério do Ensino Superior.

##### Despacho n.º 684/13:

Coloca Maria Sebastiana Eduardo, Terceiro Oficial Administrativo, em regime de destacamento, no Gabinete do Ministro do Ensino Superior.

##### Despacho n.º 685/13:

Coloca Manuela de Fátima Simão Matias, Escriturária-Dactilógrafa, em regime de destacamento, no Ministério do Ensino Superior.

#### Ministério da Cultura

##### Despacho n.º 686/13:

Determina os Órgãos e Serviços que ficam sob coordenação directa da Ministra e delega ao Secretário de Estado competência de coordenação, supervisão e acompanhamento de alguns Órgãos e Serviços. — Revoga o Despacho n.º 252/08, de 5 de Novembro.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 15/13 de 22 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição de Angola, conjugadas com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de Defesa Nacional e das Forças Armadas;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determina:

É exonerado o General João Luís Neto do cargo de Director Geral da Caixa de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 25/98, de 11 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

### Decreto Executivo Conjunto n.º 33/13 de 22 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, que aprova as bases do sistema de Educação, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 5/02, de 1 de Fevereiro, que define as condições e procedimentos de elaboração e gestão dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determina-se:

1.º — São criadas as Escolas do Ensino Primário denominadas «Camoña, Maka, Kavoia, Cassolo, Camo e Londjila», sitas no Município do Chongoroi, Província de Benguela, com 4 salas de aulas, 8 turmas, 2 turnos e capacidade para 288 alunos.

2.º — É aprovado o respectivo quadro de pessoal das Escolas ora criadas, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo Conjunto, dele fazendo parte integrante.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Janeiro de 2013.

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

### I

#### Dados Sobre a Escola

Província: Benguela, Município: Chongoroi.

Escolas: Camonga, Maka, Kayoa, Cossolo, Camo, Londjila.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que Lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Rural

N.º de Salas de Aulas: 4, N.º de Turmas: 8, N.º de Turnos: 2

N.º de Alunos/Sala: 36, Total de Alunos: 288.

### II

#### Quadro de Pessoal

Necessidades do Pessoal	Categoria/Cargo (c)
1	Director
4	Coordenador
1	Chefe de Secretaria
8	Pessoal Docente
4	Pessoal Administrativo
4	Auxiliar de Limpeza
4	Operário não Qualificado
<b>Total de trabalhadores</b>	<b>26</b>

#### Quadro de Pessoal Docente

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direcção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	
	Subdirector Administrativo	
Chefia	Coordenador de Turno	
	Coordenador de Curso	
	Coordenador de Desporto Escolar	1
	Coordenador de Círculos de Interesse	1
	Coordenador Psicopedagógico	2
	Coordenador de Disciplina	
	Chefe de Secretaria	1
Professor do II Ciclo do Ensino Secundário e Médio Diplomado	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 1.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 2.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 3.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 4.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 5.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 6.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 7.º Escalão	
	Prof. do II Ciclo do Ens. Sec. e Médio Diplomado do 8.º Escalão	
Di-Diplomado I Ciclo do Ensino Secundário	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 1.º Escalão	
	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 2.º Escalão	
	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 3.º Escalão	
	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 4.º Escalão	
	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 5.º Escalão	
	Prof. do I Ciclo do Ens. Sec. Diplomado do 6.º Escalão	
Professor do Ensino Primário	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 1.º Escalão	1
	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 2.º Escalão	1
	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 3.º Escalão	1
	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 4.º Escalão	1
	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 5.º Escalão	2
	Prof. do Ens. Prim. Diplomado do 6.º Escalão	2